



LEI Nº 522 DE 05 DE ABRIL DE 1.993.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ADELINO ARAÚJO DE BARROS,
a rua do loteamento Patrimônio que tem início na rua Maria Emília
Alves Soares, na altura do Nº 160, até o seu final.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogando-se as disposições em contrário.

= PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 07 DE ABRIL DE
1.993:

= DR. ELIZ COELHO PORTALE ARAÚJO =

- Prefeito -